

**Esclarecimentos do Comando Local de Greve do SINTFUB sobre o Comunicado nº  
001/2024/DGP de 02 de abril de 2024.**

O comunicado Conjunto da Administração da Universidade de Brasília e do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília faz parte do compromisso contínuo com a transparência e a responsabilidade diante de nossa comunidade acadêmica e administrativa. Foi apresentada lista consensual de atividades consideradas essenciais, para que seu atendimento fosse realizado em regime de escalas, permitindo a todos/as a adesão ao movimento grevista.

- I. No que diz respeito à continuidade de pagamento de bolsas, o comunicado refere-se às já existentes antes do início da greve, assim como os benefícios e auxílios, e ainda repasses às empresas prestadoras de serviços, dentre outros inadiáveis;
- II. Em relação aos laboratórios de pesquisa, refere-se às atividades que tratem de alimentação e o bem-estar de animais, plantas e culturas, e manutenção de criogenia. Não estão incluídos neste rol os laboratórios de ensino.
- III. Estão assegurados os programas de assistência estudantil e demais processos seletivos iniciados antes do início da greve, não incluindo editais que ainda farão suas seleções e os que vierem a ser lançados, sejam de bolsistas ou de novos estudantes. A seleção de novos bolsistas por novos editais (agências de fomento) pode ser encaminhada pelos coordenadores, não inviabilizando o direito de greve dos trabalhadores das secretarias de pós-graduação.
- IV. Os registros de matrículas se referem a estudantes já selecionados. O item conclusão do registro de novos(as) alunos(as) de pós-graduação diz respeito à atribuição do número de matrícula, possibilitando ao novo aluno acesso ao RU, passe estudantil etc. Matrículas em disciplinas são realizadas pelos coordenadores de pós-graduação.
- V. Os atendimentos psicológicos críticos seguem em acompanhamento no CAEP e DASU; a manutenção elétrica, hidráulica e estrutural é mantida para as ações de caráter emergencial.
- VI. O suporte aos discentes PcD refere-se às aulas e a equipe atenderá em escalas. Neste item não está incluído o atendimento em reuniões de colegiados.

Dessa forma, caso haja dúvidas quanto à essencialidade de alguma atividade em determinado setor, solicitamos que as chefias e trabalhadores encaminhem e-mail ao comando de greve pelo endereço ***comissao.etica.clg.sintfub@gmail.com*** e/ou ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) pelo endereço ***dgpdap@unb.br***.

Por fim, reafirma-se nosso compromisso com o diálogo e a colaboração, buscando sempre o interesse coletivo, o fortalecimento de nossa instituição, a valorização do seu conjunto de trabalhadores e o reconhecimento do direito de greve no serviço público.

***Comissão de Ética do Comando Local de Greve do SINTFUB***